

## GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

IMPLICAÇÕES DA IN Nº 05/2017, ATUALIZADA PELA IN Nº 07/2018, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 9.507/2018 E A PORTARIA Nº 443, DE 27/12/2018, ALÉM DA SÚMULA Nº 331 DO TST E COM AS MUDANÇAS INTRODUZIDAS NA LEI 8.666/93

### APRESENTAÇÃO

Para exercer a função de Administrador da coisa pública, as unidades administrativas que representam o Estado realizam atos e contratos de natureza negocial, envolvendo a aquisição de bens, a prestação de serviços e a execução de obras, necessárias ao desenvolvimento das suas atividades. Assim, a prestação de serviços públicos, a gestão das políticas públicas, o exercício da regulação ou a aquisição de bens e serviços para que a máquina administrativa possa operar, passa, necessariamente, pelo Contrato Administrativo, seja ele formalizado por um Termo Contratual ou Instrumento equivalente.

Desta forma, a fiscalização de Contratos Administrativos é uma função relevante para a Administração Pública Direta ou Indireta, seja no âmbito do Executivo, Legislativo ou Judiciário. Exercer a função de fiscal ou de gestor de contratos, na esfera pública, exige capacitação, habilidade e eficiência dos profissionais que se dedicam a esta atividade.

O **IDEMP**, sempre inovador e atento às necessidades das organizações públicas, oferece este curso com o objetivo de apoiar aqueles profissionais que exercem estas atividades, procurando tratar o tema de uma forma pragmática e de utilização imediata pelos participantes do treinamento, destacando a IN SEGES/MP nº 05/2017, atualizada pela IN nº 07 de 20/09/18, que disciplina as contratações de serviços sob o regime de execução indireta, tudo conforme o recente Decreto nº 9.507 de 21/09/18 e a Portaria nº 443 de 27/12/2018 (revogou a Portaria MP nº 409, de 21/12/16), publicadas pelo extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), e que entraram em vigência em 22/01/2019.

### A QUEM SE DESTINA

Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos, Assessores e Consultores, Pregoeiros e membros da equipe de apoio, membros de comissões de licitação, profissionais do controle interno ou externo, que atuam em Instituições da Administração Pública Direta e Indireta, Instituições de Apoio a Administração Pública e Empresas que a elas prestam serviços.

### RESULTADOS PARA OS PARTICIPANTES

- Conhecimento dos procedimentos operacionais adequados à legislação vigente para agilizar e agregar resultados à gestão e a fiscalização dos Contratos Administrativos;
- Orientação para a tomada de decisão sobre Contratos da Administração Pública;
- Domínio do conhecimento e da prática das ações e procedimentos exigidos para o recebimento do objeto contratado, a comunicação com o contratado, a análise das solicitações de reajustes, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a aplicação de penalidades, dentre outros assuntos da área;
- Atualização dos procedimentos relativos à Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública, tendo por arcabouço as disposições da IN nº 05/17, atualizada pela IN nº 07 de 20/09/18, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), tudo conforme o recente Decreto nº 9.507 de 21/09/18 e a Portaria nº 443 de 27/12/2018 (revogou a Portaria MP nº 409, de 21/12/16), que entraram em vigor em 22/01/2019.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Visão sistêmica do processo de contratação na Administração Pública.**
  - Necessidades de incorporar a visão do Gestor/Fiscal do Contrato ao planejamento da contratação;
  - Modelos de gestão aplicados às contratações públicas;
  - Análise do Contrato e a alternativa de utilizar o modelo burocrático e o modelo orgânico.
- **Conceitos fundamentais**
  - As principais diferenças entre o Contrato de Direito Privado e o Contrato Administrativo;
  - Distinção entre Contrato Administrativo e Convênio;
  - Regimes de execução dos Contratos Administrativos;
  - Elementos essenciais do Contrato Administrativo;
  - Distinção entre reajuste, revisão, repactuação e equilíbrio econômico-financeiro.

- **A fiscalização e o gerenciamento do Contrato.**
  - Conteúdo do Contrato;
  - Cláusulas essenciais, acessórias e exorbitantes;
  - A designação do Fiscal e/ou do Gestor do Contrato;
  - A elaboração do plano de fiscalização;
  - Documentação relativa à fiscalização de Contratos;
  - As funções do Fiscal e/ou do Gestor do Contrato;
  - As responsabilidades do Fiscal e do Gestor do Contrato;
  - A exigência da garantia, sua apresentação e a recomposição do seu valor por alterações contratuais;
  - Execução da garantia por inexecução das obrigações contratuais, em especial, das obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes da prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra;
  - Principais hipóteses de alterações contratuais e procedimentos de formalização;
  - Termos aditivos e apostilamento;
  - Vigência e duração dos Contratos;
  - Análise da planilha de composição de custos e formação de preços unitários – obrigatória;
  - Acréscimos e supressões quantitativas nos Contratos;
  - Análise e negociação das solicitações de reajustes, revisões, repactuações e reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos;
  - O poder-dever de aplicar penalidades administrativas e respectivos procedimentos para formalização;
  - Providências para encerramento dos Contratos.
- **Avaliação dos Contratos**
  - Proposta metodológica para avaliação dos Contratos:
    - A partir da construção de indicadores de resultados: Instrumentos de Medição de Resultados - IRM (em substituição aos Acordos de Níveis de Serviços – ANS da antiga Instrução Normativa);
    - A partir de comparações com outras Instituições Públicas de referência: Benchmarking.
- **Análise da IN Nº 05/2017, alterada pela IN Nº 07/2018 e seus aspectos legais e gerenciais**
  - Recomendações quanto ao plano de trabalho, projeto básico e termo de referência;
  - Identificação, análise e gerenciamento do risco nas contratações;
  - A utilização da empreitada por preço global e preço unitário;
  - Duração dos Contratos de serviços continuados e os procedimentos para repactuação;
  - A fiscalização das obrigações comerciais, trabalhistas, fiscais, previdenciárias e sociais.
  - A obrigatoriedade de verificação da regularidade perante a Previdência e o FGTS na contratação e durante toda a execução do contrato;
  - A disciplina dada pelo recente Decreto nº 9.507/2018 e a necessidade de adaptação dos procedimentos atualmente adotados às regras do referido Decreto;
  - Os serviços previstos na novíssima Portaria nº 443, de 27/12/18, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), em atendimento ao Decreto nº 9.507/18, e que revogou a Portaria nº 409, de 21/12/16;
  - A importância dos registros do Fiscal do Contrato para a atestação da regular execução dos serviços e do cumprimento das demais obrigações contratuais que autorizam o pagamento;
  - A possibilidade jurídica de retenção dos pagamentos à empresa contratada.
- **Súmula nº 331 do TST: as responsabilidades trabalhistas e suas consequências.**
  - A solidariedade e a subsidiariedade do tomador dos serviços, nos Contratos de Prestação de Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

**Importante:** Neste curso, em relação a planilha de composição de custos e formação de preços unitários, só serão abordados os aspectos legais e conceituais de elaboração e formação, obrigatoriedade, formato e análise crítica, não contemplando a sua elaboração prática.

### **CARGA HORÁRIA**

O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) horas/aula, distribuídas em três dias.

### **PROFESSORA – Patrícia Nachard**

Doutoranda em Administração na ESC Rennes School of Business - Rennes/França - FGV/Brasil. Mestre em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas. Especialização em Direito da Administração Pública pela UFF/RJ; Bacharel em Direito.

Ocupou o cargo de Chefe de Coordenação da Procuradoria Geral da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ/MS.

**IDEMP – Instituto de Desenvolvimento Empresarial**

Consultora e docente na área de Licitações e Contratos da Administração Pública, tendo atuado junto a Instituições Públicas como: ALFOB, FURP/SP, LAFEPE/PE, IQUECO/GO, HSERJ, FUNED/MG, ANVISA, INSTITUTO NACIONAL DO CORAÇÃO/RJ, INTO/RJ, PREF. DE SÃO LUÍS/MA, PB Gás/PARAÍBA, CPRM – Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais, CEF, ANS – Agência Nacional de Saúde, FIOTEC, FURNAS, ELETROBRÁS, GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, FESPAC – Fundação Escola do Servidor Público do Acre, TJERJ/RJ, TRF/2ª REGIÃO/RJ, TJMS/MS, IBMEC/PARÁ, CHESF, BANCO DA AMAZÔNIA, BANCO DO BRASIL, INFRAERO, CVM – Comissão de Valores Mobiliários, TRT/MS, TRT/SC, TRT/RJ, TJRO/RO, ANCINE, ANS, ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, DER/MG, TCE/AM, JFAL, RFB, STN/MF, CRO - Conselho Regional de Odontologia, entre outras Instituições.

Ex-assessora do Instituto de Tecnologia em Fármacos na área de Gestão e Transferência de Tecnologia. Atualmente, Consultora da FGV na área da Administração Pública. Professora nos cursos de Pós-Graduação da FGV/RJ. Professora em cursos de Licitações e Contratos Administrativos, Pregão: Formação e Habilitação de Pregoeiros, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Elaboração de Projetos Básicos e Termos de Referência. Professora do **IDEMP** - Instituto de Desenvolvimento Empresarial.